



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V.Ex.a a seguinte informação:

- a) A questão já foi respondida no Requerimento 154/VII;
- b) A questão já foi respondida no Requerimento 154/VII;
- c) Não ocorreu qualquer transferência para o FRA. No entanto, quando o Governo da República proceder à transferência das verbas em falta, o FRA irá ser ressarcido dos montantes por si suportados por via do preço do combustível;
- d) Conforme referido na alínea a) da resposta ao requerimento 154/VII, ficou decidido que o valor da compensação de 2001 seria de 23 772 463 Euros (4 765 951 contos) para os Açores, de acordo com o expresso no ofício de 2002-03-12 da Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, não tendo sido recebida qualquer parcela do mesmo, nem pela EDA nem pelo FRA;
- e) A representação de ambas as Regiões Autónomas no Grupo de Trabalho que estudou as diversas hipóteses de valor da compensação para 2001 e para 2002 foi da responsabilidade de administradores das respectivas duas empresas de electricidade, nomeadamente, no caso da EDA, do Eng. Francisco Manuel Sousa Botelho.
- f) O documento solicitado foi anexado à resposta ao requerimento 154/VII.

Com a mais elevada consideração, e estima, também pessoais,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*